

RESOLUÇÃO CIB Nº193/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 08 de agosto de 2025, às 9 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando que a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), alterada pela Portaria GM/MS nº 5.758, de 4 de dezembro de 2024, a Portaria SAES/MS nº1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do SUS, e a Portaria GM/MS nº 7.273, de 18 de junho de 2025.", disciplinam o Componente Ambulatorial do programa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.701, de 25 de julho de 2025que dispõe sobre o Programa Agora tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Nota Técnica nº 3/2025 DAET/SAES/MS que trata das orientações aos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal a respeito do processo de implementação do Programa Mais Acesso a Especialistas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a instituição do Grupo Condutor Estadual do Programa Agora Tem Especialistas, de composição tripartite, com representação do Ministério da Saúde - MS, da Secretaria Estadual de Saúde - SESA e do Colegiado de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS, para coordenar e monitorar a implementação do programa, promovendo a articulação entre os diferentes atores do sistema, incluindo a organização dos processos de trabalho e a identificação de pontos críticos, que será composto conforme anexo único desta Resolução.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória(ES), 12 de agosto de 2025

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ANEXO ÚNICO

Composição do Grupo Condutor:

- 02 representantes do Ministério da Saúde:
 - Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Espírito Santo (SEMS)
 - Apoiadora Institucional Territorial do Programa Agora Tem Especialistas
- 05 representantes do COSEMES:
 - Presidente
 - 04 Secretários Municipais de Saúde – representando as 04 Regiões de Saúde
- 15 Representantes da SESA:
 - 06 indicados das Subsecretarias sendo:
 - 03 da Subsecretaria de Estado de Atenção à Saúde – SSAS;
 - 01 da Subsecretaria de Estado de Regulação do Acesso em Saúde – SSERAS;
 - 01 da Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência em Saúde – SSEPLANTS;
 - 01 da Subsecretaria de Estado Constratualização em Saúde – SSEC;
 - 04 Superintendentes Regionais de Saúde
 - 01 indicado do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação – ICEPI
 - 04 representantes do Núcleo de Gestão e Regulação (NGR), instituído pelo Ofício OFÍCIO/SESA/SSAS/Nº063/2025 – CIRCULAR.
- 01 representante da CIB
- 01 representante do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes – HUCAM

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 12/08/2025 13:48:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/08/2025 13:48:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HT20TB>